

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal Nº. 201, de 22 de novembro de 2007

RESOLUÇÃO Nº 173/2026– CMAS

Dispõe sobre a aprovação do **Plano Municipal de Assistência Social, vigência 2026-2029**, da **Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social** do Município de Canindé de São Francisco-Sergipe.

A presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a **Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS)**, a **NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social e Legislação Municipal Lei Nº 201/2007**, bem como, demais dispositivos legais.

CONSIDERADO, o Artigo 6º da Lei Nº 201/2007 que cria o CMAS e dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;

CONSIDERANDO o Artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, que dispõe sobre a aprovação da Política Municipal de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; aprovar, apreciar e acompanhar o Plano Municipal de Assistência Social e, acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade do Plano Municipal de Assistência Social pelo colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em reunião extraordinária realizada no dia 13 de janeiro de 2026, às 09h30min na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Haydée de Carvalho, 532, Centro, Canindé de São Francisco/Sergipe;

Rua Haydée de Carvalho 532 – Centro
49.820-000 Canindé de São Francisco – Sergipe
e-mail: casadosconselhoscf@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

CMAS

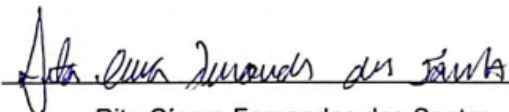
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal Nº. 201, de 22 de novembro de 2007

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Plano Municipal de Assistência Social, vigência 2026-2029**, da **Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social** do Município de Canindé de São Francisco-Sergipe.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco, 14 de janeiro de 2026



Rita Cicera Fernandes dos Santos – Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua Haydée de Carvalho 532 – Centro
49.820-000 Canindé de São Francisco – Sergipe
e-mail: casadosconselhoscf@gmail.com

Digitalizado com CamScanner